



Prefeitura de Jaguariaíva

1

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –

CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 719/1974

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 12.896,52.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 12.896,52 (doze mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), destinado ao pagamento no corrente exercício, de vencimentos aos funcionários que preencheram as vagas dos Cargos “Em Ccomissão”, de Chefe da Assessoria Administrativa CC-07, Sr. Altamirando Ziemer Batista da Cruz e de Chefe da Divisão de Administração CC-13, Sr. Luiz Antonio de Souza.

Art. 2º Para ocorrer ao Crédito Especial ora aberto, fica reduzida em igual valor a Dotação Orçamentária 3.1.1.1-91 - Água e Esgotos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
17 de maio de 1974.

DR. JOAO BATISTA DA CRUZ

Prefeito Municipal